

**DECRETO EXECUTIVO Nº 041/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social, etapa preparatória da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente em seu artigo 16, inciso IV;

**Considerando** a Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que reordena e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

**Considerando** a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada em Brasília/DF, no período de 6 a 9 de dezembro de 2025, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”;

**Considerando** a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/BA, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de Potiraguá/BA, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2025, das 8h30 às 17h00, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado neste município, como etapa preparatória da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 2º A Conferência Municipal será organizada e coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que expedirá Regimento Interno dispendo sobre a sua organização e funcionamento, por meio de comissão organizadora própria.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da X Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potiraguá/BA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Potiraguá – BA, 22 de julho de 2025.



---

Elias De Carvalho Filho  
Prefeito Municipal